



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 1 de 49

### Sumário

|                         |    |
|-------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO .....   | 2  |
| EDITAIS .....           | 2  |
| LICITAÇÕES .....        | 48 |
| PODER LEGISLATIVO ..... | 49 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Espírito Santo do Turvo – SP, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo**

CNPJ 57.264.509/0001-69

Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Telefone: (14) 3375-9500

Site: [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo**

CNPJ 57.264.533/0001-06

Avenida João Dias Junior, 1-08 Telefone: (14) 3375-1200

Site: <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br/>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 2 de 49

### PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### EDITAL Nº. 03/2026

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2026

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2026, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para CONTRATAÇÃO nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego temporário abaixo relacionado:

#### OFICIAL DE COZINHA E MERENDA

| Classificação | Nome                       | RG           |
|---------------|----------------------------|--------------|
| 3º            | SILVANIA DE OLIVEIRA GOMES | 26.xxx.xxx-6 |

Os candidatos convocados deverão apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Acácio Trindade de Melo, nº 1-02, centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 16 de março de 2026, às 14h30 horas, no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº. 002/2026, para firmar compromisso de aceitação do emprego temporário de OFICIAL DE COZINHA E MERENDA, e contratação no regime CLT, obedecida as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

**O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionado, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2026 e deste Edital.**

Espírito Santo do Turvo, 13 de março de 2026.

**GILBERTO NASCIMENTO BERTOLINO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 3 de 49

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Educação

### EDITAL Nº 001/2026 - PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 206, VI, da Constituição Federal, a Lei nº 9.394/1996 (LDB), a Lei nº 13.005/2014 (PNE), a Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB) e, em especial, a **Lei Complementar Municipal nº 412, de 23 de fevereiro de 2026**, torna público o presente Edital para o processo de escolha, mediante Avaliação de Mérito e Desempenho e consulta à comunidade escolar, para a função de Diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, para o mandato de 2026 a 2029.

#### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** O processo de escolha para a função de Diretor de Escola será realizado em duas fases sucessivas, eliminatórias e classificatórias, consistindo em:

I - **Primeira Fase:** Avaliação de Mérito e Desempenho, de caráter técnico, eliminatório e classificatório; II - **Segunda Fase:** Consulta à Comunidade Escolar, por meio de eleição direta e secreta.

**Art. 2º.** O mandato do Diretor de Escola será de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução consecutiva, mediante novo processo de escolha nos termos da Lei Complementar nº 412/2026 e deste Edital.

**Art. 3º.** O processo de escolha regido por este Edital seguirá o cronograma estabelecido no **Anexo XIII**.

#### CAPÍTULO II - DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

**Art. 4º.** Poderá concorrer à função de Diretor o membro do Magistério Público Municipal que, na data da inscrição, preencha **cumulativamente** os seguintes requisitos:

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 4 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

I - Ser titular de emprego permanente da classe de docente ou de suporte pedagógico do Quadro do Magistério Público Municipal; II - Ter concluído o estágio probatório de 3 (três) anos; III - Possuir, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetivo exercício no Magistério Público Municipal de Espírito Santo do Turvo; IV - Possuir Licenciatura Plena em Pedagogia ou Pós-Graduação lato sensu em Gestão Escolar, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas, ou Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de Educação; V - Ter disponibilidade para cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais na unidade escolar; VI - Não ter sofrido penalidade administrativa disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do pleito; VII - Estar em pleno gozo de seus direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais; VIII - Não ter sido condenado em processo criminal com sentença transitada em julgado.

**Art. 5º.** O candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar um **Plano de Gestão Escolar**, conforme o modelo do **Anexo II**, contendo diagnóstico da unidade escolar, propostas de trabalho, metas a serem alcançadas e indicadores de acompanhamento, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal da Educação.

### CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS (ETAPA 1)

**Art. 6º.** As inscrições serão realizadas no período de **16/03/2026 à 18/03/2026**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada a rua Dante Manfrin, no horário das 07h30min às 15h30min.

**Art. 7º.** No ato da inscrição, o candidato deverá entregar, em envelope lacrado e identificado, os seguintes documentos:

I - Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado; II - Cópia do RG e CPF; III - Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de quitação eleitoral; IV - Cópia do Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Certificado de Pós-Graduação; V - Certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, atestando o tempo de serviço, a conclusão do estágio probatório e a inexistência de penalidades administrativas nos últimos 5 anos; VI - Declaração de Impedimento (Anexo V), devidamente preenchida e assinada; VII - Plano de Gestão Escolar, elaborado conforme o Anexo II; VIII - Formulário de Avaliação de Títulos (Anexo IV), preenchido e acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios.

Rua: Dante Manfrin, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 5 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Educação

**Art. 8º.** Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido.

#### CAPÍTULO IV - DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO (ETAPA 2)

**Art. 9º.** A Avaliação de Mérito e Desempenho, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, será composta por:

I - **Avaliação do Plano de Gestão Escolar:** até 70 (setenta) pontos; II - **Prova de Títulos:** até 30 (trinta) pontos.

**Art. 10.** A Avaliação do Plano de Gestão Escolar será realizada por uma comissão técnica designada pela Secretaria Municipal da Educação, utilizando a Ficha de Avaliação do **Anexo III** e observando os critérios e pontuações do Art. 9º da Lei Complementar nº 412/2026.

**Art. 11.** A Prova de Títulos considerará a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato, conforme a Tabela de Avaliação de Títulos do **Anexo IV** e o Art. 10 da Lei Complementar nº 412/2026.

**Art. 12.** Serão considerados aptos a participar da segunda fase (Consulta à Comunidade Escolar) os candidatos que obtiverem **pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos** na Avaliação do Plano de Gestão Escolar.

#### CAPÍTULO V - DA HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS (ETAPA 3)

**Art. 13.** A Secretaria Municipal de Educação publicará a lista dos candidatos aptos a concorrerem na segunda fase, em ordem decrescente de pontuação total na Avaliação de Mérito e Desempenho.

**Art. 14.** Caberá recurso contra o resultado da primeira fase no prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, dirigido à Secretaria Municipal da Educação, que decidirá de forma terminativa no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 6 de 49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**Secretaria Municipal de Educação**

**Art. 23.** Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos, não computados os votos brancos e nulos.

**Art. 24.** Em caso de empate, serão utilizados os critérios de desempate previstos no Art. 21, § 1º, da Lei Complementar nº 412/2026, conforme o **Anexo XVII**.

**Art. 25.** O resultado da apuração será registrado na Ata de Apuração (Anexo VIII).

### **CAPÍTULO IX - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES (ETAPA 7)**

**Art. 26.** Após a proclamação do resultado pela Comissão Eleitoral Local, caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias corridos, à Secretaria Municipal da Educação, que decidirá de forma terminativa no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

**Art. 27.** Os recursos deverão ser formalizados através do Formulário de Impugnação/Recurso (Anexo XII).

### **CAPÍTULO X - DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E PROCLAMAÇÃO (ETAPA 8)**

**Art. 28.** Transcorrido o prazo recursal ou decididos os recursos, a Secretaria Municipal de Educação homologará o resultado final do processo de escolha e proclamará os eleitos.

**Art. 29.** O Chefe do Poder Executivo expedirá o Decreto Municipal de designação do Diretor eleito.

### **CAPÍTULO XI - DA POSSE E DA TRANSIÇÃO (ETAPA 9)**

**Art. 30.** A posse dos eleitos ocorrerá imediatamente após a expedição do Decreto de designação, mediante assinatura do Termo de Posse (Anexo X).

**Art. 31.** Ao final de cada mandato, será instituída uma comissão de transição, conforme o Art. 25 da Lei Complementar nº 412/2026, que formalizará seus trabalhos por meio do Termo de Transição de Gestão (Anexo XI).

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 7 de 49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**Secretaria Municipal de Educação**

### **CAPÍTULO VI - DA CAMPANHA ELEITORAL (ETAPA 4)**

**Art. 15.** A campanha eleitoral será permitida a partir da homologação final das candidaturas até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da votação.

**Art. 16.** A propaganda eleitoral deverá ter caráter estritamente educativo e informativo, sendo vedadas as práticas descritas no Art. 15, § 1º, da Lei Complementar nº 412/2026.

**Art. 17.** A Comissão Eleitoral Local, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, organizará debates entre os candidatos para apresentação de seus Planos de Gestão.

### **CAPÍTULO VII - DA VOTAÇÃO (ETAPA 5)**

**Art. 18.** A eleição ocorrerá em data única para todas as unidades escolares, no dia 22/05/2026, das 17h30 às 19h30, nas dependências de cada unidade escolar.

**Art. 19.** São eleitores os integrantes da comunidade escolar, conforme o Art. 17 da Lei Complementar nº 412/2026:

I - Todos os profissionais da educação e demais servidores públicos em efetivo exercício na unidade escolar; II - Um dos pais ou responsáveis legais pelos alunos regularmente matriculados na unidade escolar.

**Art. 20.** O voto é secreto, uninominal e facultativo. Cada eleitor terá direito a apenas 1 (um) voto na mesma unidade escolar.

**Art. 21.** A votação será registrada na Ata de Votação (Anexo VII).

### **CAPÍTULO VIII - DA APURAÇÃO (ETAPA 6)**

**Art. 22.** A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o encerramento da votação, em sessão pública, na própria unidade escolar, sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral Local.

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 8 de 49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**Secretaria Municipal de Educação**

### CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 32.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central e, em última instância, pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 33.** Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Formulário de Inscrição
- Anexo II - Modelo de Plano de Gestão Escolar
- Anexo III - Ficha de Avaliação do Plano de Gestão Escolar
- Anexo IV - Tabela de Avaliação de Títulos
- Anexo V - Declaração de Impedimento
- Anexo VI - Formulário de Candidatura para Eleição
- Anexo VII - Ata de Votação
- Anexo VIII - Ata de Apuração
- Anexo IX - Regimento Interno da Comissão Eleitoral Local
- Anexo X - Termo de Posse
- Anexo XI - Termo de Transição de Gestão
- Anexo XII - Formulário de Impugnação/Recurso
- Anexo XIII - Cronograma do Processo Eleitoral
- Anexo XIV - Instruções para Candidatos
- Anexo XV - Instruções para Eleitores
- Anexo XVI - Instruções para Comissão Eleitoral Local
- Anexo XVII - Tabela de Desempate

**Art. 34.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 13 de março de 2026.

**Valneci Bertolino**  
Secretário(a) Municipal de Educação

**Gilberto Nascimento Bertolino**  
Prefeito Municipal

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 9 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES - EDITAL Nº 001/2026

#### DADOS DO CANDIDATO

CAMPO PREENCHIMENTO

Nome Completo:

CPF:

RG:

Órgão Emissor:

Endereço Residencial:

Telefone:

E-mail:

#### DADOS FUNCIONAIS

CAMPO PREENCHIMENTO

Cargo Efetivo: ( ) Docente ( ) Suporte Pedagógico

Matrícula:

Unidade de Lotação:

Data de Admissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tempo de Serviço no Magistério Municipal: \_\_\_\_ anos e \_\_\_\_ meses

Concluiu Estágio Probatório? ( ) Sim ( ) Não

#### REQUISITOS E DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, que:

1. Preencho todos os requisitos do Art. 4º do Edital nº 001/2026 e do Art. 6º da Lei Complementar nº 412/2026.
2. Tenho disponibilidade para cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais na unidade escolar.
3. Não sofri penalidade administrativa disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 10 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. Estou em pleno gozo de meus direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais.
5. Não fui condenado(a) em processo criminal com sentença transitada em julgado.
6. As informações aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a falsidade nas declarações implicará na anulação da minha inscrição e/ou eventual designação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

### CHECKLIST DE DOCUMENTOS ENTREGUES

| DOCUMENTO                                                    | ENTREGUE? |
|--------------------------------------------------------------|-----------|
| Formulário de Inscrição (este anexo)                         | ( )       |
| Cópia do RG e CPF                                            | ( )       |
| Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação         | ( )       |
| Cópia do Diploma de Graduação/Pós-Graduação                  | ( )       |
| Certidão de Tempo de Serviço e Penalidades (RH)              | ( )       |
| Declaração de Impedimento (Anexo V)                          | ( )       |
| Plano de Gestão Escolar (Anexo II)                           | ( )       |
| Formulário de Avaliação de Títulos (Anexo IV) e comprovantes | ( )       |

Espírito Santo do Turvo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Candidato(a)

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO (Uso da Secretaria de Educação)

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_h \_\_\_\_min.

Nome do Responsável pelo Recebimento:

Assinatura: \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 11 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO II - MODELO DE PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES - EDITAL Nº 001/2026

#### IDENTIFICAÇÃO

CAMPO PREENCHIMENTO

Nome do Candidato(a):

Unidade Escolar Pretendida:

Período do Mandato: 2027 - 2030

#### SEÇÃO 1: DIAGNÓSTICO DA UNIDADE ESCOLAR (Até 15 pontos)

Nesta seção, o candidato deve apresentar uma análise aprofundada da realidade da unidade escolar, utilizando dados concretos e evidências para identificar os principais desafios e potencialidades.

##### 1.1. Contexto e Caracterização da Escola

- Breve histórico da unidade escolar.
- Análise do contexto socioeconômico e cultural da comunidade onde a escola está inserida.
- Perfil dos alunos (quantitativo, necessidades educacionais especiais, vulnerabilidade social, etc.).
- Perfil do corpo docente e demais funcionários (formação, tempo de experiência, etc.).
- Análise da infraestrutura física, dos recursos pedagógicos e tecnológicos disponíveis.

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 12 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 1.2. Análise de Indicadores Educacionais

- Análise dos resultados internos (taxas de aprovação, reprovação, abandono) dos últimos 3 anos.
- Análise dos resultados externos (IDEB, SARESP, Prova Brasil, etc.) dos últimos ciclos avaliativos, comparando com as metas projetadas e com os resultados de outras escolas.
- Identificação dos principais pontos fortes e fracos revelados pelos indicadores.

### 1.3. Síntese Diagnóstica

- Apresentação clara e objetiva dos principais problemas e desafios pedagógicos, administrativos e estruturais a serem enfrentados.
- Identificação das principais potencialidades da escola que podem ser alavancadas.

## SEÇÃO 2: PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA (Até 20 pontos)

*Com base no diagnóstico, o candidato deve apresentar propostas de trabalho claras e exequíveis, demonstrando alinhamento com as normativas curriculares e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.*

### 2.1. Eixo Político-Pedagógico

- Propostas para a construção, implementação e/ou fortalecimento do Projeto Político-Pedagógico (PPP) de forma participativa.
- Estratégias para garantir o alinhamento das práticas pedagógicas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e ao currículo municipal.
- Ações para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, com foco na superação das dificuldades identificadas no diagnóstico.

### 2.2. Formação Continuada e Apoio Pedagógico

- Plano de formação continuada para os professores, em articulação com a SME, focado nas necessidades da escola.
- Estratégias de acompanhamento e suporte ao trabalho docente em sala de aula.

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 13 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### SEÇÃO 3: METAS DE MELHORIA DOS ÍNDICES DE AVALIAÇÃO (Até 15 pontos)

*Nesta seção, o candidato deve estabelecer metas claras, mensuráveis e realistas para a melhoria dos indicadores de qualidade da educação, definindo como o progresso será monitorado.*

#### 3.1. Metas para Indicadores Externos

- Definição de metas objetivas para a elevação do IDEB e/ou SARESP para os próximos ciclos avaliativos.

#### 3.2. Metas para Indicadores Internos

- Definição de metas para a redução das taxas de reprovação e abandono escolar.
- Definição de metas para a melhoria dos índices de frequência dos alunos.

#### 3.3. Monitoramento e Avaliação

- Descrição dos indicadores e instrumentos que serão utilizados para acompanhar o alcance das metas propostas ao longo do mandato.

### SEÇÃO 4: PLANO DE ARTICULAÇÃO COM A COMUNIDADE E FAMÍLIAS (Até 10 pontos)

*O candidato deve detalhar as estratégias que serão adotadas para fortalecer a relação entre a escola, as famílias e a comunidade local, promovendo uma gestão democrática e participativa.*

- Estratégias para ampliar e qualificar a participação dos pais e responsáveis na vida escolar dos alunos.
- Propostas para o fortalecimento dos órgãos colegiados, como o Conselho de Escola e a Associação de Pais e Mestres (APM).
- Ações para promover a comunicação transparente e eficiente com toda a comunidade escolar.

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 14 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### SEÇÃO 5: PROPOSTA DE GESTÃO DE RECURSOS (Até 10 pontos)

Nesta seção, o candidato deve apresentar seu planejamento para a gestão eficiente e transparente dos recursos humanos, físicos e financeiros da unidade escolar.

#### 5.1. Gestão de Pessoas

- Estratégias para a valorização e o desenvolvimento profissional da equipe escolar.
- Ações para promover um clima organizacional positivo e colaborativo.

#### 5.2. Gestão de Recursos Físicos e Financeiros

- Planejamento para a manutenção e otimização do uso da infraestrutura e dos equipamentos da escola.
- Propostas para a gestão transparente e eficaz dos recursos financeiros (PDDE, APM, etc.), em consonância com as normas vigentes e as necessidades do PPP.

\_\_\_\_\_  
Espírito Santo do Turvo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 15 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES - EDITAL Nº 001/2026

*Este formulário destina-se à comissão técnica de avaliação. Cada membro deverá preencher uma ficha individualmente para cada candidato.*

#### IDENTIFICAÇÃO

CAMPO PREENCHIMENTO

Nome do Candidato(a):

Unidade Escolar Pretendida:

Nome do Avaliador(a):

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

| CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO (Conforme Art. 9º da Lei Complementar nº 412/2026)                                                                                       | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| <b>1. Diagnóstico da Unidade Escolar:</b> Clareza na identificação dos problemas, pertinência dos dados utilizados e análise do contexto socioeducacional.     | 15               |                     |
| <b>2. Propostas de Intervenção Pedagógica:</b> Alinhamento à BNCC, ao currículo municipal e às diretrizes da Secretaria Municipal da Educação.                 | 20               |                     |
| <b>3. Metas de Melhoria dos Índices de Avaliação:</b> Definição de metas objetivas e mensuráveis para elevação do IDEB, SARESP ou outros indicadores oficiais. | 15               |                     |
| <b>4. Plano de Articulação com a Comunidade e Famílias:</b> Estratégias de participação, comunicação e engajamento da comunidade escolar.                      | 10               |                     |
| <b>5. Proposta de Gestão de Recursos:</b> Planejamento para gestão de recursos humanos, físicos e financeiros da unidade escolar.                              | 10               |                     |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                   | <b>70</b>        |                     |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 16 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO IV - TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

#### PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES - EDITAL Nº 001/2026

*Este formulário deve ser preenchido pelo candidato e entregue no ato da inscrição, juntamente com as cópias dos documentos comprobatórios. A comissão de avaliação utilizará este documento para atribuir a pontuação da Prova de Títulos.*

#### IDENTIFICAÇÃO

CAMPO PREENCHIMENTO

Nome do Candidato(a):

#### PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS (Uso do Candidato)

| CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO (Conforme Art. 10 da Lei Complementar nº 412/2026)                                                                                | PONTUAÇÃO MÁXIMA | DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (Anexado?) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------------------|
| 1. Doutorado na área de Educação ou Gestão Escolar                                                                                                      | 15               | ( ) Sim ( ) Não                    |
| 2. Mestrado na área de Educação ou Gestão Escolar                                                                                                       | 10               | ( ) Sim ( ) Não                    |
| 3. Pós-Graduação lato sensu (mín. 360h) em Gestão Escolar, Administração Escolar, Supervisão ou Orientação Educacional (adicional à exigência do cargo) | 5                | ( ) Sim ( ) Não                    |
| 4. Tempo de experiência no Magistério Público Municipal de Espírito Santo do Turvo (além dos 5 anos exigidos como requisito) - 1 ponto por ano completo | 5                | ( ) Sim ( ) Não                    |
| 5. Tempo de experiência em função de Vice-Diretor, Coordenador Pedagógico ou Diretor de Escola - 2 pontos por ano completo                              | 5                | ( ) Sim ( ) Não                    |

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 17 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Observações Importantes:** - Os títulos de Doutorado e Mestrado não são cumulativos entre si, prevalecendo o de maior pontuação. - Para fins de comprovação do tempo de experiência, serão considerados apenas os períodos de efetivo exercício, conforme certidão emitida pelo RH.

### **AVALIAÇÃO DA COMISSÃO (Uso da Comissão de Avaliação)**

| CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA |
|-----------------------|---------------------|
|-----------------------|---------------------|

- |                                             |  |
|---------------------------------------------|--|
| 1. Doutorado                                |  |
| 2. Mestrado                                 |  |
| 3. Pós-Graduação lato sensu                 |  |
| 4. Tempo de experiência no Magistério       |  |
| 5. Tempo de experiência em função de gestão |  |

**TOTAL**

Espírito Santo do Turvo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Assinatura do Candidato(a)**

**Assinatura do Responsável pela Avaliação**

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 18 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO

*(Espaço para o avaliador justificar, de forma sucinta, as pontuações atribuídas em cada critério, destacando pontos fortes e fracos do Plano de Gestão.)*

**Critério 1:**

**Critério 2:**

**Critério 3:**

**Critério 4:**

**Critério 5:**

### RESULTADO DA AVALIAÇÃO

| RESULTADO                                             | MARCAR COM 'X'           |
|-------------------------------------------------------|--------------------------|
| <b>APTO</b> (Pontuação igual ou superior a 40 pontos) | <input type="checkbox"/> |
| <b>INAPTO</b> (Pontuação inferior a 40 pontos)        | <input type="checkbox"/> |

Espírito Santo do Turvo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**Assinatura do Avaliador(a)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 19 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO V - DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES - EDITAL Nº 001/2026

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a) à função de Diretor(a) da unidade escolar

\_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, para os fins do processo de escolha regido pelo Edital nº 001/2026, que:

1. **NÃO possuo** qualquer impedimento para concorrer à função, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 412, de 23 de fevereiro de 2026, e demais legislações aplicáveis.
2. **NÃO sofri** penalidade administrativa disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data do pleito.
3. Estou em **pleno gozo** de meus direitos políticos e quite com todas as minhas obrigações eleitorais.
4. **NÃO fui condenado(a)** em processo criminal com sentença transitada em julgado.
5. Tenho ciência de que a falsidade desta declaração acarretará a minha eliminação do processo de escolha, a anulação de eventual designação para a função e a aplicação das sanções cíveis, administrativas e criminais cabíveis.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Espírito Santo do Turvo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Candidato(a)

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 20 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO VI - FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PARA ELEIÇÃO

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES - EDITAL Nº 001/2026

#### CONFIRMAÇÃO DE CANDIDATURA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, tendo sido considerado(a) **APTO(A)** na Primeira Fase (Avaliação de Mérito e Desempenho) do processo de escolha para a função de Diretor, venho por meio deste, **CONFIRMAR** minha candidatura para a Segunda Fase (Consulta à Comunidade Escolar).

CAMPO \_\_\_\_\_ PREENCHIMENTO \_\_\_\_\_

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas que regem a campanha eleitoral e o processo de votação, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 412/2026 e no Edital nº 001/2026.

Espírito Santo do Turvo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do Candidato(a) \_\_\_\_\_

#### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO (Uso da Comissão Eleitoral Local)

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_h \_\_\_\_min.

Nome do Responsável pelo Recebimento: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 21 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO VII - ATA DE VOTAÇÃO

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES - EDITAL Nº 001/2026

#### IDENTIFICAÇÃO

CAMPO PREENCHIMENTO

Unidade Escolar:

Data da Votação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### MESA RECEPTORA DE VOTOS

FUNÇÃO NOME COMPLETO ASSINATURA

Presidente:

1º Mesário:

2º Mesário:

Secretário:

#### REGISTRO DA VOTAÇÃO

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2026, às \_\_\_\_ horas e \_\_\_\_ minutos, na sala \_\_\_\_\_, localizada nas dependências da Unidade Escolar \_\_\_\_\_, o(a) Sr(a). Presidente da Mesa Receptora de Votos declarou iniciados os trabalhos de votação para a escolha do(a) Diretor(a) desta unidade escolar.

REGISTRO NÚMERO

Total de Eleitores Aptos a Votar:

Total de Votantes do Segmento “Profissionais da Educação e Servidores”:

Total de Votantes do Segmento “Pais ou Responsáveis”:

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 22 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### TOTAL GERAL DE VOTANTES:

---

### OCORRÊNCIAS

*(Registrar nesta seção todas as ocorrências, impugnações de voto, substituições de mesários e outras situações relevantes ocorridas durante o período de votação.)*

---

### ENCERRAMENTO

Às \_\_\_\_ horas e \_\_\_\_ minutos do mesmo dia, o(a) Sr(a). Presidente da Mesa Receptora declarou encerrada a votação. A urna foi devidamente lacrada na presença dos fiscais e mesários, para ser encaminhada à Mesa Apuradora. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Secretário(a), pelo(a) Presidente, pelos demais mesários e pelos fiscais presentes.

---

### ASSINATURAS

#### Membros da Mesa Receptora:

---

Presidente

---

1º Mesário

---

2º Mesário

---

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 23 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretário

**Fiscais dos Candidatos:**

NOME DO CANDIDATO   NOME DO FISCAL   ASSINATURA

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001– CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 24 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO VIII - ATA DE APURAÇÃO

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES - EDITAL Nº 001/2026

#### IDENTIFICAÇÃO

CAMPO PREENCHIMENTO

Unidade Escolar:

Data da Apuração: 22/05/2026

#### MESA APURADORA

FUNÇÃO NOME COMPLETO ASSINATURA

Presidente:

1º Mesário:

2º Mesário:

Secretário:

#### REGISTRO DA APURAÇÃO

Aos 22 dias do mês de março de 2026, às 19 horas e 30 minutos, após o encerramento da votação, a Mesa Receptora de Votos constituiu-se em Mesa Apuradora e deu início aos trabalhos de apuração dos votos para a escolha do(a) Diretor(a) desta unidade escolar.

REGISTRO NÚMERO

Total de Cédulas na Urna:

Total de Votos Válidos:

Total de Votos em Branco:

Total de Votos Nulos:

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 25 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO(A) TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS

TOTAL

### PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

Diante do resultado apurado, foi considerado(a) eleito(a) para a função de Diretor(a) desta unidade escolar o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, com um total de \_\_\_\_\_ votos válidos.

(Em caso de empate, registrar aqui os critérios de desempate utilizados, conforme Anexo XVII).

### OCORRÊNCIAS

(Registrar nesta seção todas as ocorrências, protestos, impugnações de votos e outras situações relevantes ocorridas durante a apuração.)

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a registrar, o(a) Sr(a). Presidente da Mesa Apuradora declarou encerrados os trabalhos de apuração às 19 horas e 30 minutos. Foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Secretário(a), pelo(a) Presidente, pelos demais membros da mesa e pelos fiscais presentes.

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 26 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ASSINATURAS

#### Membros da Mesa Apuradora:

---

Presidente

---

1º Mesário

---

2º Mesário

---

Secretário

#### Fiscais dos Candidatos:

NOME DO CANDIDATO   NOME DO FISCAL   ASSINATURA

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001– CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 27 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO X - TERMO DE POSSE

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES - EDITAL Nº 001/2026

#### TERMO DE POSSE

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Espírito Santo do Turvo, perante o(a) Prefeito(a) Municipal, Sr(a). \_\_\_\_\_, e o(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Sr(a). \_\_\_\_\_, toma posse na função de Diretor(a) da Unidade Escolar \_\_\_\_\_, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, eleito(a) em processo de escolha democrático, regido pelo Edital nº 001/2026 e homologado pelo Decreto Municipal nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Neste ato, o(a) empossado(a) **COMPROMETE-SE** a:

1. Cumprir e fazer cumprir a legislação federal, estadual e municipal de ensino.
2. Executar o Plano de Gestão Escolar aprovado pela comunidade escolar, buscando atingir as metas de melhoria da qualidade da educação.
3. Promover uma gestão democrática, transparente e participativa, em colaboração com o Conselho de Escola, a Associação de Pais e Mestres, os professores, os servidores, os alunos e suas famílias.
4. Zelar pelo patrimônio público e pela correta aplicação dos recursos financeiros da unidade escolar.
5. Exercer a função com dedicação, ética e responsabilidade, visando sempre o pleno desenvolvimento dos alunos e a construção de uma escola pública de qualidade.

E, por estar de acordo, assina o presente Termo de Posse para que produza seus efeitos legais.

Espírito Santo do Turvo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) Diretor(a) Empossado(a)

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 28 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

[Nome do Prefeito Municipal] Prefeito Municipal

[Nome do Secretário(a) Municipal de Educação] Secretário(a) Municipal de Educação

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001– CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 29 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO XI - TERMO DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES - EDITAL Nº 001/2026

#### IDENTIFICAÇÃO

FUNÇÃO NOME COMPLETO

Diretor(a) em Exercício:

Diretor(a) Eleito(a):

Representante da SME:

Unidade Escolar:

Período de Transição: De \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### OBJETIVO

Este Termo tem por objetivo registrar o processo de transição de gestão da unidade escolar, garantindo a continuidade dos trabalhos pedagógicos e administrativos e o repasse de todas as informações e documentos necessários ao novo(a) Diretor(a), em conformidade com o Art. 25 da Lei Complementar nº 412/2026.

#### CHECKLIST DE REPASSE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

| ÁREA       | ITENS A SEREM REPASSADOS                       | STATUS<br>(Repassado?) |
|------------|------------------------------------------------|------------------------|
| Pedagógica | Projeto Político-Pedagógico (PPP)              | ( )                    |
|            | Proposta Curricular da Escola                  | ( )                    |
|            | Registros de avaliação e frequência dos alunos | ( )                    |
|            | Relatórios de conselhos de classe              | ( )                    |
|            | Atas de reuniões pedagógicas (HTPC)            | ( )                    |

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 30 de 49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

|                       |                                                          |     |
|-----------------------|----------------------------------------------------------|-----|
| <b>Administrativa</b> | Livros de ponto e registros de frequência dos servidores | ( ) |
|                       | Arquivos com a legislação pertinente                     | ( ) |
|                       | Inventário de bens patrimoniais da escola                | ( ) |
|                       | Contratos de serviços terceirizados (se houver)          | ( ) |
|                       | Chaves e senhas de acesso aos sistemas e dependências    | ( ) |
| <b>Financeira</b>     | Atas e balancetes da Associação de Pais e Mestres (APM)  | ( ) |
|                       | Prestações de contas de recursos (PDDE, etc.)            | ( ) |
|                       | Relatórios de execução orçamentária                      | ( ) |
|                       | Contatos de fornecedores e parceiros                     | ( ) |
| <b>Projetos</b>       | Relatório de projetos em andamento                       | ( ) |
|                       | Cronogramas e planejamentos futuros                      | ( ) |

### DECLARAÇÃO

Declaramos que todas as informações e documentos relevantes para a gestão da Unidade Escolar \_\_\_\_\_ foram repassados de forma transparente e completa, visando a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais.

Espírito Santo do Turvo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do(a) Diretor(a) em Exercício

Assinatura do(a) Diretor(a) Eleito(a)

Assinatura do(a) Representante da SME

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 31 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO XII - FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO/RECURSO

PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES - EDITAL Nº 001/2026

#### IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE

CAMPO PREENCHIMENTO

Nome Completo:

CPF:

Segmento: ( ) Candidato ( ) Profissional da Educação ( ) Pai/Responsável

Telefone:

E-mail:

#### DADOS DO RECURSO

CAMPO PREENCHIMENTO

Tipo de Recurso: ( ) Contra o resultado da Avaliação de Mérito e Desempenho ( ) Contra o resultado da Eleição ( ) Impugnação de Candidatura ( ) Outro (especificar)

Candidato/Fato

Objeto do Recurso:

Unidade Escolar:

#### FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

Apresente de forma clara e objetiva as razões do seu recurso, indicando os dispositivos do Edital ou da Lei Complementar nº 412/2026 que fundamentam sua solicitação. Anexe todos os documentos e provas que julgar necessários.

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 32 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PEDIDO

Descreva o que você solicita com este recurso (ex: revisão da pontuação, anulação de votos, impugnação da candidatura, etc.).

### DECLARAÇÃO

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que estou ciente dos prazos e procedimentos recursais estabelecidos no Edital nº 001/2026.

Espírito Santo do Turvo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2026.

### Assinatura do Recorrente

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO (Uso da Secretaria de Educação)

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ às \_\_\_\_h \_\_\_\_min.

Nome do Responsável pelo Recebimento:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 33 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Educação

### CRONOGRAMA CORRIGIDO - PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES

EDITAL Nº 001/2026 META: POSSE ATÉ 18/06/2026

#### OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

Este cronograma foi elaborado para garantir que a posse dos Diretores eleitos ocorra **até 18 de junho de 2026**, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação. Todos os prazos foram calculados de forma regressiva a partir dessa data.

#### CRONOGRAMA DETALHADO

##### FASE PREPARATÓRIA

| Nº | ATIVIDADE                                      | DATA INÍCIO | DATA FIM   | RESPONSÁVEL | DURAÇÃO |
|----|------------------------------------------------|-------------|------------|-------------|---------|
| 1  | Designação de Comissão Técnica Avaliadora      | 06/03/2026  | 09/03/2026 | SME         | 2 dias  |
| 2  | Designação de Comissão Eleitoral Central       | 06/03/2026  | 09/03/2026 | SME         | 2 dias  |
| 3  | Designação de Comissões Eleitorais Locais      | 06/09/2026  | 09/03/2026 | SME         | 2 dias  |
| 4  | Publicação de Portarias (Diário Oficial/Mural) | 10/03/2026  | 12/03/2026 | SME         | 3 dias  |
| 5  | Publicação do Edital nº 001/2026               | 13/03/2026  | 16/03/2026 | SME         | 2 dias  |
| 6  | Divulgação do                                  | 13/03/2026  | 16/03/2026 | SME         | 2 dias  |

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001-  
CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 34 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Educação

| Cronograma |                                                           |            |            |            |        |
|------------|-----------------------------------------------------------|------------|------------|------------|--------|
| 7          | Convocação de Assembleias por Segmento                    | 13/03/2026 | 16/03/2026 | CEL        | 2 dias |
| 8          | Realização de Assembleias (Professores, Servidores, Pais) | 13/03/2026 | 16/03/2026 | CEL        |        |
| 9          | Eleição de Representantes para CEL                        | 13/03/2026 | 16/03/2026 | Comunidade | 2 dias |
| 10         | Atas de Assembleias assinadas e arquivadas                | 13/03/2026 | 16/03/2026 | CEL        | 2 dias |

**SUBTOTAL FASE PREPARATÓRIA: 24 dias**

### ETAPA 1: INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

| Nº | ATIVIDADE                           | DATA INÍCIO | DATA FIM   | RESPONSÁVEL | DURAÇÃO |
|----|-------------------------------------|-------------|------------|-------------|---------|
| 11 | Abertura de inscrições              | 16/03/2026  | 16/03/2026 | SME         | 1 dia   |
| 12 | Período de inscrição                | 17/03/2026  | 19/03/2026 | Candidatos  | 04 dias |
| 13 | Recebimento de documentação         | 20/03/2026  | 24/03/2026 | SME         | 03 dias |
| 14 | Análise de documentação             | 25/03/2026  | 26/03/2026 | SME         | 2 dias  |
| 15 | Publicação de lista de inscritos    | 27/03/2026  | 27/03/2026 | SME         | 1 dia   |
| 16 | Prazo para impugnações de inscrição | 30/03/2026  | 31/03/2026 | Comunidade  | 2 dias  |
| 17 | Julgamento de                       | 01/04/2026  | 02/04/2026 | SME         | 2 dias  |

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001-  
CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 35 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

impugnações

|    |                                      |            |            |     |       |
|----|--------------------------------------|------------|------------|-----|-------|
| 18 | Publicação de inscrições homologadas | 06/04/2026 | 06/04/2026 | SME | 1 dia |
|----|--------------------------------------|------------|------------|-----|-------|

SUBTOTAL ETAPA 1: 30 dias

### ETAPA 2: AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO

| Nº | ATIVIDADE                                | DATA INÍCIO | DATA FIM   | RESPONSÁVEL      | DURAÇÃO |
|----|------------------------------------------|-------------|------------|------------------|---------|
| 19 | Entrega de Planos de Gestão              | 07/04/2026  | 08/04/2026 | Candidatos       | 2 dias  |
| 20 | Entrega de Tabela de Títulos             | 07/04/2026  | 08/04/2026 | Candidatos       | 2 dias  |
| 21 | Avaliação de Planos de Gestão            | 09/04/2026  | 10/04/2026 | Comissão Técnica | 02 dias |
| 22 | Avaliação de Títulos                     | 13/04/2026  | 15/04/2026 | Comissão Técnica | 03 dias |
| 23 | Tabulação de resultados                  | 16/04/2026  | 17/04/2026 | SME              | 1 dia   |
| 24 | Publicação resultado preliminar (Fase 1) | 22/04/2026  | 22/04/2026 | SME              | 1 dia   |
| 25 | Prazo para recursos (Fase 1)             | 23/04/2026  | 24/04/2026 | Candidatos       | 2 dias  |
| 26 | Julgamento de recursos (Fase 1)          | 27/04/2026  | 28/04/2026 | SME              | 2 dias  |
| 27 | Publicação resultado final (Fase 1)      | 29/04/2026  | 29/04/2026 | SME              | 1 dia   |
| 28 | Homologação de candidatos aptos          | 30/04/2026  | 30/04/2026 | SME              | 1 dia   |
| 29 | Publicação lista de candidatos aptos     | 04/05/2026  | 04/05/2026 | SME              | 1 dia   |

SUBTOTAL ETAPA 2: 46 dias

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001-  
CEP 18935-007

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 36 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Educação

### ETAPA 3: CAMPANHA ELEITORAL

| Nº | ATIVIDADE                                    | DATA<br>INÍCIO | DATA FIM   | RESPONSÁVEL      | DURAÇÃO |
|----|----------------------------------------------|----------------|------------|------------------|---------|
| 30 | Início da campanha eleitoral                 | 05/05/2026     | 05/05/2026 | Candidatos       | 1 dia   |
| 31 | Organização de debates                       | 06/05/2026     | 06/05/2026 | CEL              | 1 dia   |
| 32 | Realização de debates                        | 07/05/2026     | 08/05/2026 | Candidatos + CEL | 02 dias |
| 33 | Campanha educativa                           | 11/05/2026     | 15/05/2026 | Candidatos       | 05 dias |
| 34 | Encerramento de campanha (48h antes votação) | 18/05/2026     | 18/05/2026 | CEL              | 1 dia   |

SUBTOTAL ETAPA 3: 20 dias

### ETAPA 4: VOTAÇÃO

| Nº | ATIVIDADE                                        | DATA<br>INÍCIO | DATA FIM   | RESPONSÁVEL        | DURAÇÃO |
|----|--------------------------------------------------|----------------|------------|--------------------|---------|
| 35 | Constituição de mesas receptoras                 | 06/05/2026     | 08/05/2026 | CEL                | 02 dias |
| 36 | Treinamento de mesários                          | 11/05/2026     | 12/05/2026 | CEL                | 2 dias  |
| 37 | Credenciamento de fiscais                        | 07/05/2026     | 08/05/2026 | CEL                | 02 dias |
| 38 | Preparação de materiais (urnas, cédulas, listas) | 11/05/2026     | 12/05/2026 | CEL                | 2 dias  |
| 39 | VOTAÇÃO (DATA ÚNICA)                             | 22/05/2026     | 22/05/2026 | Comunidade escolar | 1 dia   |

SUBTOTAL ETAPA 4: 15 dias

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001-  
CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 37 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Educação

### ETAPA 5: APURAÇÃO

| Nº | ATIVIDADE                             | DATA<br>INÍCIO | DATA FIM   | RESPONSÁVEL       | DURAÇÃO |
|----|---------------------------------------|----------------|------------|-------------------|---------|
| 40 | Apuração imediata                     | 22/05/2026     | 22/05/2026 | CEL +<br>Mesários | 1 dia   |
| 41 | Preenchimento de<br>Atas de Apuração  | 22/05/2026     | 22/05/2026 | Mesários          | 1 dia   |
| 42 | Proclamação de<br>resultados          | 22/05/2026     | 22/05/2026 | CEL               | 1 dia   |
| 43 | Encaminhamento de<br>resultados à SME | 22/05/2026     | 22/05/2026 | CEL               | 1 dia   |

SUBTOTAL ETAPA 5: 2 dias

### ETAPA 6: RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

| Nº | ATIVIDADE                              | DATA<br>INÍCIO | DATA FIM   | RESPONSÁVEL           | DURAÇÃO |
|----|----------------------------------------|----------------|------------|-----------------------|---------|
| 44 | Prazo para<br>recursos (Fase 2)        | 26/05/2026     | 27/05/2026 | Comunidade<br>escolar | 2 dias  |
| 45 | Julgamento de<br>recursos (Fase 2)     | 28/05/2026     | 29/05/2026 | SME                   | 2 dias  |
| 46 | Publicação<br>resultado de<br>recursos | 30/05/2026     | 30/05/2026 | SME                   | 1 dia   |

SUBTOTAL ETAPA 6: 8 dias

### ETAPA 7: HOMOLOGAÇÃO E PROCLAMAÇÃO

| Nº | ATIVIDADE      | DATA<br>INÍCIO | DATA FIM   | RESPONSÁVEL | DURAÇÃO |
|----|----------------|----------------|------------|-------------|---------|
| 47 | Homologação do | 01/06/2026     | 01/06/2026 | SME         | 1 dia   |

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001-  
CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 38 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

resultado final

|    |                                       |            |            |     |       |
|----|---------------------------------------|------------|------------|-----|-------|
| 48 | Proclamação de Diretor(a) eleito(a)   | 02/06/2026 | 02/06/2026 | SME | 1 dia |
| 49 | Publicação em local de acesso público | 02/06/2026 | 02/06/2026 | SME | 1 dia |
| 50 | Comunicação ao Prefeito Municipal     | 03/06/2026 | 03/06/2026 | SME | 1 dia |

**SUBTOTAL ETAPA 7: 6 dias**

### ETAPA 8: POSSE E TRANSIÇÃO

| Nº | ATIVIDADE                              | DATA INÍCIO       | DATA FIM          | RESPONSÁVEL           | DURAÇÃO      |
|----|----------------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| 51 | Expedição de Decreto de Designação     | 08/09/2026        | 09/06/2026        | Prefeito              | 2 dias       |
| 52 | Publicação de Decreto (Diário Oficial) | 10/06/2026        | 11/06/2026        | Prefeitura            | 2 dias       |
| 53 | Constituição de Comissão de Transição  | 12/06/2026        | 12/06/2026        | SME                   | 2 dias       |
| 54 | Repasse de informações e documentos    | 15/06/2026        | 16/06/2026        | Comissão de Transição | 2 dias       |
| 55 | Assinatura de Termo de Transição       | 17/06/2026        | 17/06/2026        | Comissão de Transição | 1 dia        |
| 56 | <b>CERIMÔNIA DE POSSE</b>              | <b>18/06/2026</b> | <b>18/06/2026</b> | <b>Prefeito + SME</b> | <b>1 dia</b> |
| 57 | Assinatura de Termo de Posse           | 18/06/2026        | 18/06/2026        | Diretor(a) eleito(a)  | 1 dia        |
| 58 | Entrega de chaves e documentos         | 18/06/2026        | 18/06/2026        | Diretor(a) anterior   | 1 dia        |

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001-  
CEP 18935-007

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 39 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

|    |                                   |            |            |                      |         |
|----|-----------------------------------|------------|------------|----------------------|---------|
| 59 | Apresentação à comunidade escolar | 19/06/2026 | 19/06/2026 | Diretor(a) eleito(a) | 1 dia   |
| 60 | Diretor(a) em exercício           | 19/06/2026 | 19/06/2026 | Diretor(a) eleito(a) | 30 dias |

SUBTOTAL ETAPA 8: 29 dias

### RESUMO EXECUTIVO DO CRONOGRAMA

| FASE                  | DURAÇÃO         | DATA INÍCIO       | DATA FIM          |
|-----------------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| Preparatória          | 10 dias         | 06/03/2026        | 16/03/2026        |
| Etapa 1 - Inscrição   | 21 dias         | 16/03/2026        | 06/04/2026        |
| Etapa 2 - Avaliação   | 27 dias         | 07/04/2026        | 04/05/2026        |
| Etapa 3 - Campanha    | 13 dias         | 05/05/2026        | 18/05/2026        |
| Etapa 4 - Votação     | 16 dias         | 06/05/2026        | 22/05/2026        |
| Etapa 5 - Apuração    | 2 dias          | 22/05/2026        | 25/05/2026        |
| Etapa 6 - Recursos    | 4 dias          | 26/05/2026        | 30/05/2026        |
| Etapa 7 - Homologação | 3 dias          | 01/06/2026        | 03/06/2026        |
| Etapa 8 - Posse       | 11 dias         | 08/06/2026        | 19/06/2026        |
| <b>TOTAL</b>          | <b>107 dias</b> | <b>06/03/2026</b> | <b>19/06/2026</b> |

### DATAS CRÍTICAS

| ATIVIDADE                   | DATA              | RESPONSÁVEL       |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Publicação do Edital        | 13/03/2026        | SME               |
| Abertura de Inscrições      | 16/03/2026        | SME               |
| Fechamento de Inscrições    | 18/03/2026        | SME               |
| Publicação Candidatos Aptos | 06/04/2026        | SME               |
| <b>VOTAÇÃO</b>              | <b>22/05/2026</b> | <b>Comunidade</b> |
| Proclamação de Eleito       | 02/06/2026        | SME               |
| <b>POSSE</b>                | <b>18/06/2026</b> | <b>Prefeito</b>   |

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001-  
CEP 18935-007

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 40 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Educação

Diretor em exercício até 19/06/2026 Diretor(a) eleito(a)

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. **Data de Posse:** A posse ocorrerá em 18/06/2026, garantindo que o Diretor eleito tenha 30 dias em exercício antes de 18/07/2026.
2. **Votação Única:** A votação ocorrerá em 22/05/2026.
3. **Prazos Corridos:** Todos os prazos são contados em dias corridos, salvo disposição em contrário.
4. **Flexibilidade:** Este cronograma pode ser ajustado pela SME, desde que a posse ocorra até 18/06/2026.
5. **Comunicação:** Todas as datas devem ser amplamente divulgadas à comunidade escolar.
6. **Contingência:** Em caso de impossibilidade de realizar alguma atividade na data prevista, a SME deverá comunicar imediatamente e reprogramar, mantendo a meta de posse.

Espírito Santo do Turvo, 13 de março de 2026.

[Nome do Secretário(a) Municipal de Educação] Secretário(a) Municipal de Educação

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001-  
CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 41 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO XIV - INSTRUÇÕES PARA CANDIDATOS

#### PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES - EDITAL Nº 001/2026

Prezado(a) candidato(a),

Este documento resume as principais informações e orientações para sua participação no processo de escolha de Diretores. A leitura completa do Edital e da Lei Complementar nº 412/2026 é indispensável.

#### 1. Inscrição (Etapa 1)

- **Período e Local:** Conforme definido no cronograma (Anexo XIII), na sede da Secretaria Municipal de Educação.
- **Documentação:** É sua responsabilidade entregar **todos** os documentos listados no Art. 7º do Edital, de forma completa e legível. A falta de qualquer documento resultará no indeferimento da sua inscrição.
- **Plano de Gestão:** Utilize o modelo do Anexo II. Seja claro, objetivo e demonstre conhecimento sobre a realidade da escola e a legislação educacional. Este é o item de maior peso na primeira fase.
- **Títulos:** Organize seus títulos e preencha o Anexo IV. Lembre-se que Doutorado e Mestrado não são cumulativos.

#### 2. Avaliação de Mérito e Desempenho (Etapa 2)

- Sua classificação dependerá da pontuação obtida na avaliação do seu Plano de Gestão (até 70 pontos) e na Prova de Títulos (até 30 pontos).
- Para avançar para a fase de eleição, você precisa de, no mínimo, **40 pontos** na avaliação do Plano de Gestão.

#### 3. Campanha Eleitoral (Etapa 4)

- **Período:** A campanha só pode começar após a homologação final dos candidatos aptos e deve terminar 48 horas antes da votação.
- **Princípios:** Sua campanha deve ser educativa e informativa. É proibido:
  - Usar recursos financeiros ou materiais da escola, da APM ou de qualquer órgão público.
  - Fazer propaganda em sala de aula durante o horário letivo.

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 42 de 49



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Promover festas ou oferecer qualquer tipo de bem ou vantagem aos eleitores.
- Ofender a honra de outros candidatos ou divulgar informações falsas.
- **Debates:** Participe dos debates organizados pela Comissão Eleitoral Local. É uma oportunidade fundamental para apresentar seu Plano de Gestão à comunidade.

#### 4. Dia da Votação (Etapa 5)

- No dia da eleição, é vedada qualquer forma de propaganda eleitoral, incluindo a "boca de urna".
- Você poderá indicar fiscais para acompanhar a votação e a apuração. Credencie-os junto à Comissão Eleitoral Local no prazo estipulado.

#### 5. Recursos (Etapa 7)

- Você tem o direito de recorrer do resultado da Avaliação de Mérito e Desempenho e do resultado da eleição.
- Os prazos são curtos (2 dias corridos). Utilize o formulário do Anexo XII e fundamente seu recurso com base na legislação e em provas.

**O sucesso neste processo depende do seu planejamento, da qualidade do seu Plano de Gestão e da sua capacidade de dialogar com a comunidade escolar. Boa sorte!**

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 43 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO XV - INSTRUÇÕES PARA ELEITORES

#### PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES - EDITAL Nº 001/2026

Prezada comunidade escolar,

A sua participação é fundamental para a gestão democrática da nossa escola! A escolha do(a) novo(a) Diretor(a) será realizada por meio do seu voto.

#### Quem pode votar?

Conforme a Lei Complementar nº 412/2026, têm direito a voto:

1. **Profissionais da Educação e Servidores:** Todos os professores, coordenadores, e demais servidores públicos que trabalham na unidade escolar.
2. **Pais ou Responsáveis:** Um pai, uma mãe ou um(a) responsável legal por aluno(a) regularmente matriculado(a) na unidade escolar.

**Atenção:** - Cada eleitor tem direito a **apenas 1 (um) voto** na mesma escola. - Cada família tem direito a **apenas 1 (um) voto**, mesmo que tenha mais de um filho matriculado na escola.

#### Quando e Onde Votar?

- **Data:** [Data da Eleição] (conforme Anexo XIII)
- **Horário:** Das [Horário de Início] às [Horário de Fim]
- **Local:** Na sua própria unidade escolar.

#### Como Votar?

1. Dirija-se à sua seção de votação na escola.
2. Apresente um **documento de identificação com foto** (RG, CNH, etc.) aos mesários.
3. Assine a lista de presença.
4. Receba a cédula de votação.
5. Dirija-se à cabine de votação, que é um local reservado para garantir o sigilo do seu voto.
6. Marque o candidato de sua preferência.
7. Dobre a cédula e deposite-a na urna.

Rua: Dante Manfrim, Nº 111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 44 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Lembre-se: o voto é secreto e facultativo!**

#### Sobre os Candidatos

- Conheça os candidatos e seus **Planos de Gestão**.
- Participe dos debates que serão organizados na escola.
- A sua escolha definirá os rumos da escola para os próximos 4 anos.

**Participe! O seu voto fortalece a nossa escola!**

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001– CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 45 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO XVI - INSTRUÇÕES PARA A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

#### PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES - EDITAL Nº 001/2026

Este documento orienta a atuação da Comissão Eleitoral Local (CEL) em todas as fases do processo de consulta à comunidade escolar. A leitura atenta do Edital nº 001/2026, da Lei Complementar nº 412/2026 e do Regimento Interno da CEL (Anexo IX) é obrigatória.

##### 1. Composição e Atribuições

- A CEL é composta por 4 membros, representando todos os segmentos da comunidade escolar, e é presidida pelo representante da SME.
- Suas principais atribuições estão no Art. 13 da Lei Complementar nº 412/2026 e no Art. 5º do Regimento Interno (Anexo IX). A principal missão é garantir a lisura, a transparência e a organização do processo eleitoral na unidade escolar.

##### 2. Antes da Eleição

- **Divulgação:** Deem ampla publicidade à lista de candidatos aptos e às regras da eleição.
- **Debates:** Organizem pelo menos um debate entre os candidatos. Garantam que todos tenham tempo igual para expor seus Planos de Gestão e responder a perguntas da comunidade.
- **Fiscais:** Recebam as indicações de fiscais feitas pelos candidatos e emitam as credenciais.
- **Mesários:** Componham as mesas receptoras de votos com pessoas idôneas e que não tenham parentesco ou ligação direta com os candidatos. Realizem um breve treinamento com os mesários sobre os procedimentos de votação.
- **Materiais:** Verifiquem com a SME a disponibilidade de urnas, cédulas padronizadas, listas de votantes e demais materiais necessários.

##### 3. No Dia da Votação

- **Abertura:** O Presidente da CEL deve declarar o início da votação no horário previsto, após verificar se todos os materiais estão em ordem.
- **Fiscalização:** Garantam que o ambiente de votação permaneça tranquilo. Coíbam qualquer tipo de propaganda eleitoral (boca de urna) nas dependências da escola.

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 46 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Ata de Votação:** Orientem os mesários a preencher corretamente a Ata de Votação (Anexo VII), registrando o número de votantes e todas as ocorrências.
- **Encerramento:** No horário previsto, declarem o encerramento da votação e lacrem a urna na presença dos fiscais.

#### 4. Apuração

- A apuração deve ocorrer em sessão pública, logo após o término da votação.
- A mesa receptora se transforma em mesa apuradora.
- Sigam o roteiro:
  1. Abram a urna e contem as cédulas, verificando se o número bate com o de votantes na Ata de Votação.
  2. Separem os votos por candidato, os votos em branco e os votos nulos.
  3. Contem os votos de cada candidato.
  4. Preencham a Ata de Apuração (Anexo VIII) com todos os dados.
  5. Proclamem o resultado em voz alta para os presentes.
- **Recursos:** Se houver impugnações ou recursos durante a apuração, registrem tudo na ata e decidam em primeira instância, conforme o Regimento.

#### 5. Após a Apuração

- Encaminhem toda a documentação (Atas de Votação e Apuração, recursos, etc.) para a Secretaria Municipal de Educação o mais rápido possível.

**A atuação imparcial e organizada da CEL é a maior garantia de um processo eleitoral justo e democrático. Contamos com o seu compromisso!**

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 47 de 49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO XVII - TABELA DE DESEMPATE

#### PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES - EDITAL Nº 001/2026

Em caso de empate na Segunda Fase (Consulta à Comunidade Escolar), será considerado eleito o candidato que, nesta ordem, obtiver:

| ORDEM | CRITÉRIO DE DESEMPATE                                                                     | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL                                 |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 1º    | Maior pontuação na <b>Avaliação de Mérito e Desempenho (Primeira Fase)</b> .              | Art. 21, § 1º, I, da Lei Complementar nº 412/2026   |
| 2º    | Maior <b>tempo de serviço no Magistério Público Municipal</b> de Espírito Santo do Turvo. | Art. 21, § 1º, II, da Lei Complementar nº 412/2026  |
| 3º    | Maior <b>tempo de serviço na unidade escolar</b> em que concorre.                         | Art. 21, § 1º, III, da Lei Complementar nº 412/2026 |
| 4º    | <b>Maior idade.</b>                                                                       | Art. 21, § 1º, IV, da Lei Complementar nº 412/2026  |

**Procedimento:** A Comissão Eleitoral Local, ao constatar o empate no número de votos válidos, deverá, imediatamente, solicitar à Secretaria Municipal de Educação a ficha de pontuação e os dados funcionais dos candidatos empatados para aplicar os critérios acima na ordem estabelecida. O resultado do desempate deverá ser registrado em ata.

Rua: Dante Manfrim, Nº111 Bairro Jardim Canaã - Fone (14) 3375-1001 – CEP 18935-007  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69  
E-mail: educacao@espiritosantodoturvo.sp.gov



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 48 de 49

### LICITAÇÕES

#### **Extrato de Contrato**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

Processo: 154/2025 – Chamada Pública nº 01/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, com utilização do procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com o objetivo de credenciar pessoas jurídicas para contratações frequentes de serviços de INSTRUTOR: DANÇA & RITIMOS, para execução dos projetos da Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania.

Contrato Administrativo nº 13/2026

Contratada: DAVI FERNANDO DA SILVA

Valor: R\$ 26.272,80

Vigência: De 12/03/2026 à 12/03/2027

**Extrato de prorrogação de prazo- Chamada Pública nº 04/2025**

**Prorrogação de prazo para o CREDENCIAMENTO por 12 meses.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO.

Processo: 211/2025 – Chamada Pública nº 04/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Objeto: Chamada Pública para o CREDENCIAMENTO de mão de obra objetivando a prestação de serviços de: Coleta de resíduos (lixo), roçada costal, limpeza de vias, poda e paisagismo e limpeza predial (prédios Públicos)

Vigência: março 2026 a março 2027.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Conforme a Lei Municipal nº 888, de 24 julho de 2020.

<https://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br/diario-oficial>

Sexta – Feira, 13 de março de 2026

Ano 7 | Edição nº 1148

Página 49 de 49

### PODER LEGISLATIVO

#### Extrato de Aditamento Contratual

**ADITIVO 03/2026 ao Contrato Administrativo n. 001/2023**

CONTRATADO: AONET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 05.690.288/0001-97

**Dispensa de Licitação 001/2023 – Lei Federal n. 14.133/2021**

Objeto: Prorrogação de prazo contratual pelo período de doze meses

Data de Assinatura do Aditivo: 02/03/2026

Prazo de vigência contratual: 12 meses (03/03/2026 à 02/03/2027)

Valor Mensal: R\$ 229,90 Valor Anual : R\$2.758,80

Ana Paula Gabriel Pereira – Presidente da Câmara Municipal

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

**Prefeito Municipal: Gilberto Nascimento Bertolino**

**Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02**

**Centro – CEP 18935-017**

**Fone: (14) 3375-9500**